

LEI Nº 191

Modifica denominação de rua nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua do "DECO", nesta cidade, passará a denominar-se "DOM MATA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954, 66ª DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.